

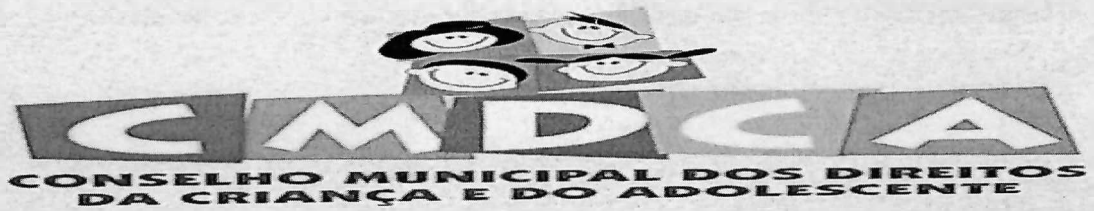


ATA 133/2026

Aos dias vinte e três do mês de fevereiro de 2026, às 9h30min, reuniram-se os membros do CMDCA, juntamente com os membros do Conselho Tutelar conselho para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e em seguida, informou a pauta da reunião. Pauta 1- Curso do Conselho Tutelar. 2 - Visita ao MUDI (UEM) 3 - Família Acolhedora 4- Revisão do Fluxograma situação de recambio. 5- Campanha 18 de maio. 6 - Conferência CMDCA - 7 PRESTAÇÃO DE CONTAS; DEL. 084/2019 - DEL. 047/2022 - DEL. 078/2022 - 8- Resolução 471/2025- Programa Nascer Bem Paraná. A presidente deu as boas-vindas aos presentes, iniciou falando sobre o curso de formação aos conselheiros tutelares oferecidos pelo Estado, com o objetivo de unificar as ações dos conselhos tutelares, que serão divididos em 3 módulos, curso completo com prática e teoria. Todos os 6 conselheiros vão participar e a Presidente vai participar enquanto CMDCA. Pauta 2 a visita ao MUDI, o Colégio vai entrar em contato para verificar as datas e passar para a Assistência para disponibilizar o transporte. A partir de março a saúde vai começar as palestras nas escolas. A diretora do Colégio Estadual, entrou em contato para palestras de higiene pessoal, DST, prevenção de gravidez, uma ação bem importante, para obterem as informações de maneira adequada. Passando para o terceiro assunto da pauta, Programa Família Acolhedora a Secretaria de Assistência Édna Cortareli Mariani, não existe opção de convênios com os abrigos de outros municípios, está em fase de implantação, gerar a informação no município e iniciará a capacitação dos técnicos, e todos os demais membros da rede de proteção. Existe um cronograma de treinamento a empresa vai oferecer folders para distribuir para a comunidade para informação, vídeos nas redes sociais, encontros de sensibilização. Após a divulgação terá os cadastros das famílias e as mesmas receberão a capacitação. 6 encontros com os técnicos e a rede, e com as famílias e os adolescentes para o entendimento. E um curso completo, informação, treinamento, capacitação e cadastramento. A nossa missão e da empresa é apresentar a parte boa do programa, que é o cuidado de a criança até a família ser trabalhada e preparada para receber de volta a criança, em um ambiente propício para a essa criança estar em um ambiente familiar. A maior dificuldade é a família entender que não pode criar vínculos e nem a criança, dentre outros critérios a família terá um incentivo de um salário mínimo enquanto estiver com a criança. A criança pode



retornar ou ir pra adoção. A família pode receber até 3 crianças. O programa não é fácil pra rodar no município, principalmente municípios pequenos, a capacitação e cadastramento das famílias. A conselheira Deise perguntou se vai extinguir todos os abrigos, a presidente do conselho e secretaria de Assistência explicou que vai depender da Promotoria, a nossa Promotoria não abre mão do Programa e é a favor de não ter mais abrigo. O município está se organizando para a implantação do Programa, tem previsão de início em março. Passando para o quarto item da pauta a Revisão de Recambio, o fluxograma foi revisto e foi apresentado aos conselheiros, as conselheiras tutelares vão organizar junto com a Proteção Especial os detalhes, logo em seguida o fluxograma vai ser republicado no Diário Oficial e será anexado em ATA. O próximo item a campanha do dia 18 de maio, o CMDCA é órgão que encabeça essa campanha junto e o Conselho Tutelar, que são os órgãos de proteção aos direitos da criança e do adolescente. A idéia de fazer com os alunos do ensino médio 1, 2 e 3 anos um desafio de eles fazerem o estudo e apresentar através de teatro, mídias, paródias, cartazes voltados a campanha do 18 de maio com a visão dos adolescentes. A diretora Deise anotou e vai levar aos professores e há a possibilidade de fazer. Vamos pesquisar um brinde um investimento para ser atrativo aos adolescentes. O próximo item 6 da pauta que nossa Conferencia da Criança do adolescente, será realizada entre fevereiro e junho de 2026 na próxima reunião faremos a comissão organizadora da conferencia municipal dos direitos da criança e do adolescente. Próximo item é a prestação de contas da Deliberação 84/2019 a Presidente explicou que já tinha sido encerrada, mas foi aberto para devolução de R\$3,07 e foi apresentada para o conselho para aprovação, foi aprovado pelo conselho. O próximo /item Deliberação 047/2022 do CDCA, foi empenhado em 28/04 uma capacitação do Conselho Tutelar do Sistema SIPIA com a Empresa Mente e Saber no valor de R\$4.400,00 e a despesa com a empresa Makro Treinamento, a campanha de 18 de maio de 2025, incentivo a primeira infância no valor de R\$ 1.496,24, essa conta foi encerrada com a prestação de contas. A presidente lembrou que quando recebe o recurso é passado ao conselho agora é realizado a prestação final. Essa conta foi aprovada pelo conselho em unanimidade. A Deliberação 078/2022 Incentivo dos direitos da criança e do adolescente voltados a higiene pessoal, foram elaborados e distribuídos para os adolescentes que participantes do SCFV e CRAS. No valor 5.490,16 e essa conta já foi finalizada. O Conselho aprovou essa conta em



unanimidade. Todas as contas foram apresentadas e aprovadas pelos os conselheiros presentes. A assistente social Poliana, passou aos conselheiros sobre a resolução 471/2025 Programa Nascer Bem Paraná. Índice do Programa Nossa Gente está em 70%, Adesão do Programa Nascer Bem Paraná, esclarecer que as famílias que se enquadram nos quesitos são apenas duas por enquanto, ambas foram inseridas no sistema e são beneficiárias ao Programa Bolsa Família, serão acompanhadas conforme os critérios da Resolução. São famílias em extrema vulnerabilidade social, foi entregue os kits com carrinho de bebe, bolsa, trocadores, diversas roupas, para essas 2 famílias, que serão acompanhadas por 12 durante a gestação e pós nascimento, a gestante precisa estar realizando o pré-natal e carteira de vacinação após o nascimento. O município até teria mais famílias mas, a família não se enquadra nos critérios da resolução em parceria com a Saúde. Todos esses encaminhamentos serão lançados no sistema específico do programa. A presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Reunião ordinária CMDCA e CT. Data: 23 de fevereiro de 2026

1.	Edna C. Cotanelli A. Mariani
2.	Deise Otília dos Santos Alves
3.	Edna Aparecida Ferreira Benedicto
4.	Carla Aparecida Vieira Stede
5.	Maíla Paivis
6.	Fosiane Aparecida Bengiozi
7.	Dolores B. Lytto Lyra
8.	Helma V.S. Valle
9.	Marlene Galenole
10.	Lamira Matsun
11.	